### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 11130/2012**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

disposto no Inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer as atribuições, carga horária e o grau de escolaridade para provimento de vários cargos efetivos que compõe o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Niterói;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de atender a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 229.983-7/2009/ TCE/RJ.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as atribuições, carga horária semanal e a escolaridade exigida, para os cargos do quadro de pessoal efetivo desta Municipalidade, contidos no anexo I deste Decreto

 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de março de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### ANEXO I

- Agente Operacional de Serviços de Apoio:
  São atribuições do Cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços de Apoio:
   Executar a reposição de material de expediente e a sua organização;
   Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, marcenaria, serralharia, jardinagem,
- pintura e eletricidade;
   Executar atividades de apoio em geral, no órgão em que estiver lotado, tais como: digitação, informações em expedientes administrativos, recebimento e entrega de cumentos, controle de arquivos, serviços de fotocópias e outros;
- Realizar o recebimento, registro, triagem, distribuição, encaminhamento, expedição e
- controle de documentos e processos;
   Controlar o estoque de material de consumo, providenciando a sua requisição e distribuição:
- Receber, manter e controlar a movimentação de materiais permanentes necessários;
- Providenciar a execução das atividades de serviços gerais, de manutenção de instalações de equipamentos; - Executar outras atividades correlatas.

Escolaridade: Ensino Fundamental

Carga horária: 40 horas semanais

### Fonoaudiólogo

São atribuições do Cargo efetivo de Fonoaudiólogo:

- Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e / ou restabelecer
- capacidade de comunicação dos pacientes;

   Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou
- Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações medicas. Escolaridade: Curso Superior em Fonoaudiologia.

Carga horária: 30 horas semanais

Técnico de Planejamento e Orçamento
São atribuições do Cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Orçamento:

- Elaborar e supervisionar a execução de planos Municipais e setoriais de desenvolvimento econômico e social;
- Assegurar que as unidades administrativas responsáveis pela execução dos programas, projetos e atividades da Administração Pública Municipal mantenham rotinas de acompanhamento e avaliação da sua programação;
- Realizar estudos e pesquisas sócio-econômicas e análises de políticas públicas;
   Identificar, analisar e avaliar os investimentos estratégicos do Governo, suas fontes de
- financiamento e sua articulação com os investimentos privados, bem como prestar o apoio gerencial e institucional à sua implementação;
- Realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e o aperfeicoamento do
- processo orçamentário;
  -Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos;
- arinolida a duriso siguas.

  Estabelecer classificações orçamentárias, tendo em vista as necessidades de sua harmonização com planejamento e o controle.

Escolaridade: 2º Grau Técnico nas áreas de Administração e Contabilidade

## Carga horária: 40 horas semanais

## Trabalhador

- São atribuições do Cargo efetivo de Trabalhador:
   Exercer atividades de limpeza em geral, conservação de bens materiais, carregar e
- descarregar veículos em geral;
  -Transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças: proceder à abertura de valas:
- -refetuar serviços de capina em geral; lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder à limpeza de oficinas;
- -Auxiliar em tarefas de construção; calçamento, pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, na entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; efetuar abertura de valas para a colocação de postes de iluminação pública; executar serviços auxiliares na construção de galpões, garagens, escolas, pontes e pontilhões, fazer assentamento de tijolos de meio fio e paralelepípedos; efetuar carregamento de areia, cascalho, canos de ferro; conduzir ao local de trabalho todo material necessário para a execução dos trabalhos; fazer pequenos reparos em pisos de cimento; efetuar serviços de limpeza de estradas, executar serviços de pequenas obras, auxiliar na construção de alicerces, paredes de alvenaria, sob a orientação de um Pedreiro; transportar documentos e materiais de escritório aos diversos órgãos e entidades do Município; desde que devidamente autorizado, dirigir veículos oficiais, quando necessário; organizar e distribuir documentos, entregar e buscar correspondências, conforme orientação recebida; atuar na reprodução de documentos, executar tarefas burocráticas de pequena complexidade, realizar outras atribuições e tarefas afins.

Escolaridade: Ensino Fundamental Carga horária: 40 horas semanais

São atribuições do Cargo efetivo de Gari:

 Realizar a coleta de lixo domiciliar, industrial e de entulhos, coleta seletiva e de resíduos especiais, inclusive hospitalares e laboratoriais, integrando equipes instaladas em veículos especiais, varrição e limpeza de ruas e logradouros públicos, usando ferramentas e utensílios específicos; executar serviços de capina, roçada e raspação de resíduos públicos; realizar serviços de limpeza em ralos e grades de canalização pluvial, remover residuos de áreas ajardinadas, vias, encostas, córregos; coletar residuos de cestos coletores leves, organizar e limpar ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, bem como zelar pela guarda e conservação desses equipamentos; executar triagem de entulho da construção civil e de matéria orgânica; executar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, auxiliar na descarga dos resíduos na destinação final; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivo, tratar com zelo e adequadamente equipamentos de proteção individual urbanidade o cidadão; realizar atribuições e tarefas a fins.

Escolaridade: Ensino Fundamental Carga horária: 40 horas semanais

### Músico

São atribuições do Cargo efetivo de Músico:

- Atuar em atividades musicais, como instrumentista, imprimindo interpretação pessoal a obras ou seguindo orientações do regente, para composição e harmonia da Orquestra osinfônica. Escolaridade: Ensino Médio (2º grau) e curso de formação específica na área musical.

## Carga horária:30 horas semanais

Professor de Educação Física São atribuições do Cargo efetivo de Professor de Educação Física:

- Executar o trabalho de docente, planejar, levantar dados e interpretá-los;
   Contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Física;
   Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber interpretálas, cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar, trabalhar em equipe; - Executar atividades correlatas ao cargo.

Escolaridade: Curso Superior de Professor de Educação Física.

Carga horária: 16 horas semanais

Professor de Treinamento

São atribuições do Cargo efetivo de Professor de Treinamento:
-Estimular os docentes na busca e na utilização de recursos tecnológicos específicos ao processo de ensino da leitura e da escrita, e de outras áreas do conhecimento; mobilizar a processo de ensino da retuda e da escrita, e de outras areas do comecimento, monicar a família e a criança para a investigação coletiva a realidade na qual todos estão inseridos; cooperar com o professor , estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; tratar de assuntos atuais e de interesse dos alunos fazendo integração junto às diversas disciplinas.

Escolaridade: Curso de Formação de Professores - 2º grau Carga horária: 24 horas semanais.

## DECRETO N° 11131/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.682.271,70 (Doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de março de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11131/2012

Crédito Suplementar CÓDIGOS VALORES (R\$)							
	Programa			VALORES (N\$)			
Órgão/ Unidade	de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado		
1082 - NITPREV	0912200012039	33903900	100	82.271,70			
2043 - FME	1212200012139	33903900	100	8.700.000,00			
2043 - FME	1236500431069	44905100	100	3.900.000,00			
1082 - NITPREV	0927209000911	33900301	100		82.271,70		
2043 - FME	1212200012134	31901101	100		50.000,00		
2043 - FME	1212200012135	31901101	100		5.500.000,00		
2043 - FME	1212200012139	33903000	100		300.000,00		
2043 - FME	1212200012139	44905200	100		50.000,00		
2043 - FME	1230600452145	33903000	100		2.700.000,00		
2043 - FME	1236100422141	33903000	100		50.000,00		
2043 - FME	1236100422141	33903900	100		50.000,00		
2043 - FME	1236100422144	33903000	100		26.300,00		
2043 - FME	1236100422144	33903100	100		20.000,00		
2043 - FME	1236100422144	33903500	100		10.000,00		
2043 - FME	1236100422144	33903600	100		10.000,00		
2043 - FME	1236100422144	33903900	100		13.700,00		
2043 - FME	1236100422144	44905200	100		20.000,00		
2043 - FME	1236100422146	33903000	100		200.000,00		
2043 - FME	1236100422146	33903900	100		50.000,00		
2043 - FME	1236100422146	44905200	100		50.000,00		
2043 - FME	1236100422148	33903900	100		1.000.000,00		
2043 - FME	1236100431067	33903900	100		50.000,00		
2043 - FME	1236100431067	44905100	100		1.100.000,00		
2043 - FME	1236100431067	44905200	100		50.000,00		
2043 - FME	1236100431071	33903000	100		50.000,00		
2043 - FME	1236100431071	33903900	100		40.000,00		
2043 - FME	1236100431071	44905200	100		50.000,00		

2043 -				
FME	1236100432137	33913000	100	10.000,00
2043 -				
FME	1236100432137	33913900	100	800.000.00

2043 -					
FME	1236500431069	33903900	100		300.000,00
2043 -					
FME	1236500431069	44905200	100		50.000,00
TOTAL GERAL				12.682.271,70	12.682.271,70

### NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

### **Portarias**

Exonera, a pedido, **Natalie Chagas Slovinscki** do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 393/2012).

Nomeia Lucio Mauro de Souza Silva para exercer o cargo de Assessor Especial A. CC-1. da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Natalie Chagas Slovinscki, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n/ 394/2012).

Exonera Lucio Mauro de Souza Silva do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº

Nomeia Luiz Césio de Souza Caetano Alves Filho para exercer o cargo de Assessor Mauro de Souza Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 396/2012).

Torna insubsistente a Portaria nº 272/2012, publicada em 01 de maio de 2012 (Portaria nº 397/2012).

Na Portaria n° 271/2012, publicada em 01/03/2012, onde se lê: Helena Miranda Sodre, leia-se: Helena Miranda Sodre Correa, onde se lê: Diretor – CC-3, leia-se: Diretor Adjunto -CC-4.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a servidora Maria Luisa da Silva Lemos, matrícula nº 432.208-7, ref. ao proc. nº 200/695/2012 (Portaria nº 44/2012).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despacho da Secretária

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente a concessão de subvenção ao INSTITUTO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – ICAC, através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 230/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011, é considerado aprovado o processo nº 90/0476/10, conforme o despacho proferido pela anterior Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Kátia Paiva de Freitas, portanto de sua gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil Ad de Geginal Actinia de l'inicipal de Meio Granda de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – COMAN, Sr. Eurico Toledo.

Às 17 e 20 minutos, do dia 14 de fevereiro de dois mil e doze, sob a Presidência do Sr. Eurico Toledo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN, no Nucleo de Práticas Jurídicas da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Niterói, Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro. Realizada a chamada nominal pelo Sr. Presidente, foi verificado o quorum necessário para abertura da reunião. Responderam à mesma os seguintes conselheiros: CDL – Magnus Baptista de Souza – Suplente; AMADARCY – Ana Lucia Jordão; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- Fátima Valeroso- Suplente; CLIN- Marcos Martins de Sá-SUPLENTE : FIRJAN- Roberto Pedreira Ferreira Curi; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- Liara William Gonçalves; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Sonia Maria Silva Rodrigues; APEDEMA/ RJ- Vagner da Silva Oliveira. Tivemos como convidados: CCRON – Josué Alves Barroso; OAB/ Niterói- Elio Ferreira de Souza; SMARHS- Alexandre Carreira; CLIN- Flávia de Araújo Pinheiro; UFF/ GEOGRAFIA-Christiane dos Santos Oliveira; AMPLA- Felipe Foannides Lopes da Cruz; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO- Edson Jorge A. Martins; PESET- Stella Maris Calazans; ZOONIT- Giselda; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- Paulo Renato Rocha. Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: COOPCANIT; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIVERSO; CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, CREA-RJ; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; FAMNIT; FAMATH. Perfazendo em Plenário a freqüência de 9 (nove) conselheiros com o número legal, foi iniciada a presente reunião. Foi realizada a leitura e aprovação da ata da 1ª da Reunião Ordinária de 2012. O Sr. Presidente leu a compilação das deliberações do COMAN de 2011: Fórum anual de Meio Ambiente do COMAN no mês de junho; criação de uma Fundação Municipal de Parques e Jardins; o Plano de gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Niterói, dentre outros. Foi deliberado por votação unânime dos conselheiros presente que as Câmaras Técnicas Permanentes de Legislação; de Áreas Verdes Recursos Hídricos e Saneamento, e de Resíduos e Educação Ambiental serão mantidas. A Conselheira Fátima Valeroso levantou a questão dos resíduos, dizendo que se faz necessário ter uma pessoa capacitada para analisar os Planos de Gerenciamento de Resíduos. Falou ainda que a pessoa que entra com o processo na SMARHS, deveria protocolar o Plano de Gerenciamento de Resíduos na SMARHS e na CLIN. O Sr. Presidente informou que já foi pedido para que mandem um nome da CLIN para trabalhar com essa análise na SMARHS, e que esse tema tem que ser levado para a Câmara Técnica de Resíduos. Por votação unânime foi decidida a criação de uma Câmara Técnica Temporária para tratar do Fórum anual de Meio Ambiente do COMAN. O conselheiro Josué Barroso falou que a pauta de cada Câmara Técnica deve ser determinada pela própria Câmara Técnica. Foi assim deliberado por 5 votos à 4 que a pauta será decidida na Câmara Técnica. O Sr. Presidente deu início à deliberação dos integrantes das Câmaras

- Câmara Técnica Permanente de Legislação: OAB- Dr. Elio Ferreira de Souza, CCRON-Josué Barroso, CLIN- Flávia de Araújo Pinheiro, SMARHS- Eurico Toledo, SMU- Stella
- Câmara Técnica Permanente de Resíduos e Educação Ambiental: CLIN- Marcos Sá e Flávia de Araújo Pinheiro, OAB, SMARHS- Eurico Toledo, FIRJAN- Roberto Pedreira, SMU- Fátima Valeroso, CCRON- Josué Barroso, SME- Sonia Maria Rodrigues;
- Câmara Técnica Permanente de Áreas verdes Recursos Hídricos e Saneamento:
   AMADARCY- Ana Lúcia Jordão, SME- Sonia Maria Rodrigues, CDL- Magnus Baptista,
- SMC- Liara William Gonçalves, SMARHS- Eurico Toledo, OAB;
   Câmara Técnica Temporária do Fórum anual de Meio Ambiente do COMAN: SMARHSAlexandre Carreira, AMADARCY- Ana Lúcia Jordão, SME- Sonia Maria Rodrigues, SMC-Liara William Gonçalves e Paulo Renato Rocha.

Foi deliberado que o horário das reuniões das Câmaras Técnicas será decidido pelos membros das respectivas Câmaras Técnicas

- O Sr. Presidente passou para a deliberação dos Presidentes das Câmaras Técnicas:
- Câmara Técnica Permanente de Legislação: CCRON- Josué Barroso;
- Câmara Técnica Permanente de Resíduos e Educação Ambiental: CLIN- Marcos Sá;
   Câmara Técnica Permanente de Áreas verdes Recursos Hídricos e Saneamento: AMADARCY- Ana Lúcia Jordão:
- Câmara Técnica Temporária do Fórum anual de Meio Ambiente do COMAN: SME- Sonia Maria Rodrigues.

O Sr. Presidente informou que conseguiu apoio perante o governo para colocar a cidade na discussão paralela da Rio+20, que ocorrerá a partir do dia 13 de junho de 2012. Falou ainda que poderia ocorrer paralelo ao Fórum anual de Meio Ambiente do COMAN. O Sr. Presidente levantou a questão do Mico leão da cara dourada ser levado para a Bahia. A conselheira Ana Lúcia Jordão falou da condição que essa ação será realizada, uma vez que os micos teriam que ficar confinados em uma jaula bem pequena durante 1 mês. O conselheiro Magnus Baptista falou que a pessoa responsável pela ação informou que a mesma tem o apoio do INEA. O conselheiro Vagner da Silva Oliveira falou sobre o Emissário Submarino do COMPERJ em Maricá. O conselheiro informou que esteve presente na audiência pública realizada em Maricá e que os dutos irão jogar os resíduos industriais do COMPERJ no mar de Maricá, à 2 Km da praia. Foi deliberado que sejam convocados representantes da Petrobrás e do INEA à comparecerem ao COMAN, para prestarem informações. O conselheiro se propôs ainda a disponibilizar o ElA/RIMA para os conselheiros. A conselheira Ana Lúcia Jordão falou que algum conselheiro poderia integrar um grupo já existente, que está fazendo um estudo de impacto ambiental do Emissário Submarino, uma vez que os resíduos industriais lançados alcançarão as praias Oceânicas de Niterói. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sr. Eurico Toledo, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presente.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

Exonerar, a contar de 05/03/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, MAGNO MARGE, do cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.571-8, referente ao processo nº 200/830/2012 de 03/02/2012. (Port. FMS/FGA n° 60/2012).

Exonerar, a contar de 28/02/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, JANE GAMA PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do

Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.606-2, referente ao processo nº 200/1190/2012 de 28/02/2012. (Port. FMS/FGA nº 62/2012).

Exonerar, a contar de 05/03/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, SÉRGIO LIMA GONÇALVES, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente, matrícula FMS n° 432.421-6, referente ao processo n° 200/1303/2012 de 03/02/2012. **(Port. FMS/FGA n° 61/2012). EXTRATO № 09/2012** 

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 04/2012. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA E.R.J ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO PARA O HMCT - HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY. VALOR MENSAL: R\$ 291.015,71 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2543.10.302.0051.2188, CÓDIGO DE DESPESA № 3390.30.00, FONTE № 207, NOTA DE EMPENHO № 540/2012, DATADA DE 13/02/2012. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTO:** LEI № 8.666/93. **ASSINATURA:** 13 DE FEVEREIRO DE

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – 077/2011 EXTRATO DE ATA Nº 04/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 077/2011, Objeto: MEDICAMENTOS DA RDE HOSPITALAR, Processo nº 200/7259/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 077/2011, Total de Fornecedor Registrado: 18 (dezoito). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.353.456,20 (Um 

# PREGÃO PRESENCIAL SRP - 007/2012 EXTRATO DE ATA Nº 05/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2012, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – REAGENTE Ata de Registro de Preços nº 007/2012, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE SOROLOGIA DE DENGUE, Processo nº 200/12768/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 007/2012, Total de Fornecedor Registrado: 03 (três). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 26.430,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais). Detalhamento da ata no site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido):
200/276/2012- Claudia Cresciulo de Almeida- 01 (um) mês, a partir de 07/05/2012 à 05/06/2012 (Port nº 08/2012)

05/06/2012.(Port n° 089/2012). 200/968/2012- Altiva Peniche Meira Lima- 01 (um) mês, a partir de 01/05/2012 à 30/05/2012.(Port n° 094/2012).

200/12378/2012- Marcos Spindola- 01 (um) mês, a partir de 01/10/2012 à 30/10/2012.(Port n° 092/2012).

200/1004/2012- Jorge Luiz Moço- 01 (um) mês, a partir de 01/11/2012 à 30/11/2012.(Port n° 091/2012).

200/3096/2012- Baby Caltenequel Pereira- 01 (um) mês, a partir de 02/07/2012 à

31/07/2012. (Port nº 090/2012). 200/692/2012- Maria de Fátima da Conceição- 01 (um) mês, a partir de 01/10/2012 à

## 30/10/2012.(Port n° 093/2012).

Na Publicação de 17/03/2012, referente ao processo de aposentadoria n° 200/1369/2012, onde se lê: Maria Cristina Quintanilha Sayão; leia-se: Maria Cristina Quintanilha Sayão Cordeiro.

Na Publicação de 10/03/2012, referente ao processo de aposentadoria nº 200/12121/2011, onde se lê: Sidnéa de Jesus; leia-se: Sidinéa de Jesus.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a elegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

# Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO: CI 20 – 14-03-12 AUTOS DE MULTA:

Stephen Merle Waters: Estr. Nossa Senhora de Lourdes Estr. da Viração 345 Francisco – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00586 Datado13/09/11:** Igreja Betel do Evangelho Pleno: Rua Pres. Rooselvet 182 – S. Francisco – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00589 Datado 21/08/11:**José Luiz Ferraiolo Silveira: Rua Antonio Parreiras 67 - Boa Viagem – Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00591 Datado 27/08/11.

Cláudio da Silva Santos: Rua Ary Parreiras 660 - Icaraí - Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00588 Datado 12/07/11:

Luiz Manoel Teixeira Brandão: Rua Cinco de Julho 424 - Icaraí - Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00592 Datado 09/08/11:

Antonio Carlos Monteiro de Azevedo: Rua Mercedes Ayres Neves antiga rua 28 Qdr. 63 – lote 8 - Maravista – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00394 Datado** 22/09/11:

22/09/11:
Antonio Carlos Brandão de Souza: Rua Ignes Peixoto – Qdr. 46 – lote 7 - Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00395 Datado 22/09/11:
Sued Biotecnologia e Comércio Ltda: Estr, do Rio Ouro 7390 / 202 - Rio do Ouro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00424 Datado 03/11/11:

Pablo Ribeiro da Silva: Rua São João 10 Sobreloja - Centro - Niterói Ri: Deixou de

Pablo Ribeiro da Silva: Rua São João 10 Sobreloja - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00487 Datado 22/08/11:**Carlos Eduardo Botta Pereira: Rua Samuel Wainer Filho - Qdr. 14 - lote 02 - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00413 Datado 24/10/11:**Alexandre Silveira Lopes: Rua São Sebastião - Qdr. Y Lote 2 A - Eng. do Mato - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 0577 Datado 09/08/11:**José Henrique Lopes: Rua Pilsen Qdr. 30 lote 09 - Itaipu - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00585 Datado 09/08/11:** 

Luiz Araújo da Silva: Rua 6 Jardim Fluminense Qdr.B lote 147 – Eng. do Mato – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00594 Datado 09/08/11:**Roberto Gonçalves: Rua Pilsen Qdr. 30 lote 08 – Soter – Itaipu – Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa Nº 00595 Datado 09/08/11:
Severina Barbosa dos Santos: Rua Pilsen Qdr. 30 – lote 11 - Soter - Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00576 Datado 09/08/11:
Luiz Alberto dos Santos: Rua Pilsen Qdr. 30 lote 10 – Soter – Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00575 Datado 09/08/11:

Roberto Gonçalves; Rua Pilsen Qdr. 30 lote 07 – Soter – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00574 Datado 09/08/11:** 

Farmácia Souza e Silva Ltda: Rua Santa Clara 92 loja 01 - Ponta da Areia – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00597 Datado 08/11/11:** 

Farmácia Souza e Silva Ltda: Rua Santa Clara 92 - loja 01 Ponta da Areia - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00553 Datado 08/11/11:**Lucia Helena Soares: Rua Minas Gerais 152 - Ponta da Areia - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00571 Datado 09/08/11:** 

David Correia da Costa Reis: Rua Dr. Froes da Cruz 92 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00560 Datado 09/08/11:** 

Josef Lam: Rua Visc. de Itaboraí 302 – Fundos – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00558 Datado 09/08/11:** 

Alzira Leite da Cunha: Rua Visc. de Itaboraí 216 - Centro - Niterói Ri; Deixou de

Receber o Auto de Multa Nº 00583 Datado 27/08/11: Alzira da Cunha: Rua Visc. de Itaboraí 214 - Centro - Niterói Ri: Deixou de Receber

Alzira da Cunna: Rua Visc. de Itaborai 214 - Centro - Niteroi Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00584 Datado 27/08/11:

José Moreira da Silva: Rua Gen. Andrade Neves 193 - S. Domingos - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00569 Datado 18/08/11:

Antonio Soares Rabello: Rua Gen. Andrade Neves 199 - S. Domingos - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00564 Datado 09/08/11:

Curt Hermann Eppenbergr: Rua Ignez Peixoto – Qdr. 46 lote 10 - Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00570 Datado 09/08/11:** 

Alpes Jose Teixeira: Rua Leite Ribeiro 66 – casa 19 - Fonseca - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00581 Datado 13/09/11:**Imobiliária Joichet Ltda: Rua Carmelita Centre – lote 15 casa 132 – Qdr. C lote148 Engenhoca Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00579 Datado 24/09/11:** 

Marlene Marques de Almeida Santos: Rua Juvenal Martins da Veiga 09 - Barreto - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00572 Datado 09/08/11:**Dersan Comércio de Plásticos Ltda: Rua da Conceição 177 - Centro - Niterói Rj;
Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00578 Datado 24/09/11:** 

Mauro Ramos: Rua Leite Ribeiro 192 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 00555 Datado 09/08/11:

Flavio Coelho dos Santos; Rua Gen. Castrioto 262 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00593 Datado 09/08/11**:

Fundação Dezessete Casa Popular: Rua Gen. Estilac Leal 84 - Barreto - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00567 Datado 13/09/11:** 

Rodrigo Nunes de Freitas. Trav. Dr. Renato Silva 10 - Engenhoca - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00412 Datado 24/10/11**Antonio Carlos N. de Abreu: Rua Antonio Parreiras entre 114 e 122 – lote 207 – Boa Viagem - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00563 Datado** 

Aledi Figueiredo e Figueiredo: Rua Ary Parreiras 428/201 – Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00566 Datado 27/08/11:**Aledi Figueiredo e Figueiredo: Rua Ary Parreiras 428/101 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00565 Datado 27/08/11:** 

Depilare Instituto de Depilação Ltda: Rua Moreira César 250 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00513 Datado 08/12/11**:

Benedita Freitas Picone: Alameda Carolina 46 - Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0556 Datado 09/08/11:

Juvenal da Silva Guimarães; Rua Newton Prado 25 - Santa Rosa – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0615 Datado 27/08/11:** 

Maria Helena Ribeiro de Oliveira: Rua Mariz e Barros 70 - Icaraí - Niterói Ri:

Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00557 Datado 09/08/11:**Edwiges Timotheo de Barros: Rua Siqueira Campos 45 - 1 Santa Rosa - Niterói Rj:

Deixou de Receber o **Auto de Infração** Nº 00568 **Datado 09/08/11:** Clinica Santa Juliana S/A: Rua Tiradentes 127 - Ingá - Niterói Rj: Deixou de Receber

o Auto de Multa Nº 00582 Datado 27/08/11:

Andréia da Silva Fulchi: Av. Amaral Peixoto 60 / 1105 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa № 00423 Datado 27/10/11:** 

Jose Fernandes Amorim: Rua Barão do Amazonas 114 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00562 Datado 09/08/11:** 

Guiomar de Oliveira Leal: Rua Barão do Amazonas 403 - casa 04 - Centro - Niterói

Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00559 Datado 09/08/11:**Gilda Aurora Rocha Garcia: Rua São João 192 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de **Multa Nº 00573 Datado 21/08/11:** 

RD Centro Restaurante e Comercio de Comestíveis Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 521 - Centro - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 00397 Datado** 

Restaurante do Mercado São Pedro: Av. Visc. do Rio Branco 55 loja 201 - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00437 Datado 22/09/11:
Aldo Rogério Botelho da Silva: Av. Amaral Peixoto 60 / 815 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00416 Datado 21/10/11:

Ana Maria Silva Araújo: Rua Visc. de Sepetiba 204 / 102 B – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00561 Datado 09/08/11:

Carmine Massulo; Rua Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro 521'/501 – Centro – Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00517 Datado 08/11/11: AUTO DE INFRAÇÃO:

Vet Labs Laboratório Veterinário Ltda: Rua Reverendo Armando Ferreira 350 / 230 – Largo da Batalha - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Infração № 08096 Datado 08/03/12**:

**DEFERIMENTO:** 

Yara Maria de Oliveira Marconi: Rua Moreira César 26 / 606 – Icaraí – Niterói Ri: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200** 31526/11.

Dorotea Muller: Rua Moreira César 26 / 606 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o

Deferimento referente ao processo Nº 200/31525/11:

Luiz Augusto Ramos Gonçalves: Av. Amaral Peixoto 500/602 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200/30117.** 

Fernando Anderson Ribeiro Marinho: Av. Amaral Peixoto 334/308 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200/31769/11:** Cláudio Pinto Martins: Av. Amaral Peixoto 60 / 909 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido

o Deferimento referente ao processo № 200/31783/11:

Mercearia e Lanchonete Linda Flor da Galeria Ltda: Av. Visc. do Rio Branco 225 loja 115 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/31792/11: INDEFERIMENTO:

Rodrigo Nunes de Freitas: Trav. Dr. Renato Silva 10 – Engenhoca – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/10995/11:** 

Antonio Carlos Monteiro de Azevedo: Rua Mercedes Ayres Neves Q. 63 lote 8 − Maravista − Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº** 

Antonio Carlos Brandão de Souza: Rua Ignes Peixoto Q. 46 lote 7 - Itaipu - Niterói Rj: Antonio Carlos Brandao de Souza. Nua ligites Persido d. 40 fote 7 - Italpu - Interior Rj. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/10432/11.**Sued Biotecnologia e Comércio Ltda: Estr. Rio Douro 7390 / 202 - Rio Douro - Niterói

Sued Biotecnologia e Comércio Ltda: Estr. Rio Douro 7390 / 2002 – Rio Douro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/9550/11:
Carlos Eduardo Botta Pereira: Rua Samuel Wainer Filho Q. 14 lote 02 – Itaipu – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30296/11:
Depilare Instituto de Depilação Ltda: Rua Moreira César 250 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/31245/11:
Andréia da Silva Fulchi: Av. Amaral Peixoto 60 / 1105 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30640/11:

Francisco Alves Martins: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2537 - Itaipu - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/31209/11:

RD Centro Restaurante e Comercio de Comestíveis Ltda: Av. Visc. do Rio Branco 521 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo №

Aldo Rogério Botelho da Silva: Av. Amaral Peixoto 60/815 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/30675/11:**Foot Feet Produtos e Serviços para os Pés Ltda-Me: Rua Moreira César 150/111 -

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº

Casa e Vídeo Rio de Janeiro S.A: Rua XV de Novembro 08 lojas 301 / 404 - Centro Indeferimento referente ao processo Ficou decidido o 200/30530/11:

Cristina Maria Rodriques Rangel Hemekly: Av. Amaral Peixoto 178 / 102 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/31356/11**Bar Fino da Praia Ltda Me: Av. Visc. do Rio Branco 191 - Centro - Niterói Rj: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30552/11: Bar Fino da Praia Ltda-Me: Rua Visc. do Rio Branco 191 Centro - Niterói Rj:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30551/11: Casa e Vídeo Rio de Janeiro S.A : Rua Cel. Gomes Machado 115 – Térreo

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30529/11;
Oliveira e Castro Farmácia Ltda; Trav. Alberto Victor 15 - Centro – Niterói Rj:
decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/31721/11:
Abel Alípio da Silva Piloto: Rua Daniel Torres 214 casa 01 – Engenhoca – Nite
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/31169/11: - Centro - Niterói Rj: Ficou

Engenhoca – Niterói Rj:

### TERMO DE ADVERTENCIA:

Fica advertido Abel Alípio da Silva Piloto sito a Rua Daniel Torres 214 – casa 01 – Engenhoca – Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 4961 pelo fato de abandonar o imóvel com acumulo de entulho, sujidades e materiais inservíveis, o que favorece a presença e proliferação de insetos e animais nocivos a Saúde Publica.

Fica advertido Yara Maria de Oliveira Marconi sito a Rua Cel. Moreira César 26 sala 606 - Icaraí – Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 6159 pelo fato de não ter requerido revalidação da licença sanitária no ano 2010, conforme legislação vigente.

Fica advertido Dorotea Muller sito a Rua Cel. Moreira César 26/ 606 – Icaraí – Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 6540 pelo fato de não ter requerido revalidação da licença sanitária no ano 2010, conforme legislação vigente.

## CI 18 - 09-03-12

## LICENÇA SANITÁRIA EXERCICIO 2011;

Razão Social: Associação dos Centros Integrados de Assistência a Criança. Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 7 – Centro – Niterói Rj. Cnpj. 27.776.277/0001-67: Nº Processo: 200/3912/11: Atividade: **Associação Beneficiente.** 

27.776.27770001-67: № Processo: 200/3912/11: Attividade: Associação Beneficiente.
Razão Social: Centro de Ensino de Indiomas e Com. de Artigos de Papelaria Ltda:
Endereço: Alameda São Boa Ventura 471 - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj:
01.047.678/0002-73: № Processo: 200/30643/11: Atividade: Ensino de Indiomas.
Razão Social: Grupo Sócrates de Ensino Ltda: Rua General Pereira da Silva 326

Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 05.924.764;0001-87: Nº Processo: 200/30790/11: Atividade:

Razão Social: Centro Educacional Cirandinha Ltda: Endereço: Rua Mariz e Barros 310 Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 30.167.290/0001-23: № Processo: 200/30577 Atividade: **Ensino- Pré Escolar.** 

Razão Social: Carpediem Restaurante Ltda-Me: Endereço; Rua Santos Dumont 336 Niterói Rj: Cnpj: 13.400.178/0001-71; Nº Processo: 200/7716/11: Atividade: Restaurante.

Razão Social: Steak House Bar e Restaurante Ltda: Endereço: Rua Gavião Peixoto 176 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 29.871.431/0001-05: Nº Processo; 200/30382/11: Atividade: Restaurante.

Razão Social: Oceânica Atividades Int. de Ensino: Endereço; Rua do Acadêmico 5 – Piratininga Niterói Rj. Nº Processo: 200/30275/11: Atividade: **Ensino Fundamental e** Médio.

## **EXERCICIO 2012.**

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Endereco: Rua Jandira Pereira 783 – Santa Bárbara – Niterói Rj: Cnpj: 02.710.708/0001-61: Nº Processo: 200/30440/12: Atividade: **Locadora de Veiculos** 

Razão Social; Centro Sul Comercio Atacadista de Carnes Ltda: Endereço: Rua Monsenhor Raeder 28 – Barreto – Niterói Rj: Cnpj: 39.543.806/0001-61: Nº Processo; 200/30435/12: Atividade: Comercio Atacadista e Varejista de Mercadorias em

Razão Social: Win Icaraí Comércio de Chocolate Ltda: Rua Moreira César 241 Quiosque 01 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 03.801.425/0002-79: Nº Processo: 200/30175/12: Cafeteria.

Auvidade: Careteria.

Razão Social: Bojador Bar e Restaurante Ltda-Me: Endereço: Rua Heleno de Gregório 312 QDR. 66 Lote 17- Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 08.836.634/0001-90: № Processo: 200/30242/12: Atividade: Bar.

Razão Social: RC E DDF Tabacaria e Cafeteria Ltda-Me: Rua Moreira César 392 loja 107 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 14.754.654/0001-15: № Processo: 200/30236/12: Atividade: Tabacaria e Cafeteria.

Razão Social; Bella Dica II Restaurante Self-Service Ltda: Endereço: Rua Jose Clemente 68 sobrado – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 10.864.608/0001-18: Nº Processo: 200/30301/12: Atividade: **Restaurante.** 

Razão Social: Bela Dica Pizzaria Ltda: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 139/101 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 07.000.358/0001-63: Nº Processo; 200/30258/12: Atividade: Restaurante.

Razão Social: Bela Dica III Refeições Ltda-Me: Endereço: Rua Aurelino Leal 19 -

Centro - Niterói Rj: Cnpj: 11.434.182/0001-25: Nº Processo: 200/30259/12: Atividade:

Razão Social: Imediata Cm. Distr. E Serviços Ltda: Endereço: Rua Galvão 148 BL. 2 Loja 112 - Barreto - Niterói Rj: Cnpj: 13.936.544/0001-01: Nº Processo; 200/30195/12: Atividade: **Comercio de Produtos Alimentícios.** 

### HABITE-SE

Condomínio do Ed. SAN SIRO. Rua Mem de Sá 112 - Bloco 1 Aprt. 301 / 304 á 1601 / 1604 e Bloco 2 Apart. 301 / 304 á 1701 / 1704 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade; HABITE-SE

DEUSDETE JOAQUIM TEIXEIRA. Rua Visc. de Itaboraí 325 – A – Centro – Niterói Rj: HABITE-SE

### LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO (EXERCICIO 2011) CI 21 – 15-03-12

Razão Social; José Mauricio T. Alvim: Endereço: Rua Noronha Torrezão 444 — Cubango — Niterói Rj: Cnpj:/Cpf: 484.780.837-13: Nº Processo; 200/06083: Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social; Farmácia Homeopática Sol e Vida Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181 loja 104 - Itaipu - Niterói Rj: Cnpj: 68.816.396/0001-83: № 200/5587/11: Atividade: "Farmácia com manipulação de formulas oficinais e vegetal, grupo II medicamentos controlados pela port. 344/98 e grupo V medicamentos homeopáticos da RDC 67/07 Anvisa e o comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Fisio Clinik Ltda: Endereço; Rua Marques do Paraná 189 sala 301 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 07.622.098/0001-68: Nº 200/7540/11: Atividade: "Clinica Médica Fisioterápica".

Razão Social; Mayra Carrijo Rochael: Endereço; Rua da Conceição 188 sala 1904 C Centro - Niterói Rj; Cnpj: /cpf: 023.715.701-25: Nº Processo; 200/09361/11: Atividade:

C Centro - Niterol Rj. Cnpj. /cpi: 023.715.701-25: N° Processo; 200/09361/11: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; André Vallejo da Silva: Endereço; Rua da Conceição 188/1503 Bl. A - Centro - Niteról Rj. Cnpj. 856.326.947-04: Nº Processo; 200/7048/11: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Comark Distribuidora Produtos de Limpeza Ltda Epp: Endereço: Prof. João Brasil 2393 Engenhoca - Niterói Rj; Cnpj: 00.237.383/0001-16: Nº Processo; 200/07521/11: Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios".

Domissantanos".

Razão Social; SOS Comércio de Produtos Para Animais Ltda: Endereço; Rua Mario Viana 608 - Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; 07.503.545/0001-60: Nº Processo; 200/30508/11: Atividade; "Comércio de Produtos Veterinários".

Razão Social: Ana Maria Mariz Pinto Áreas: Endereço; Av. Amaral Peixoto 207 Sala 1102 – Centro Niterói Rj: Cnpj; 11.292.673/0001-89: Nº Processo; 200/30628/11 Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Otológicos".

Razão Social: Simpne R Caetano: Endereco: Estr. Caetano Monteiro 922 – Pendotiba

Razão Social: Simone R. Caetano: Endereco: Estr. Caetano Monteiro 922 - Pendotiba − Niteróï Rj: Cnpj: 977.066.047-72: № Processo: 200/08787/11: Atividade: 'Consultório Odontolóico com Raio X".

Razão Social; Márcia Abreu Gondim: Endereço; Rua da Conceição 154 / 1007 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 020.776.497.20: Nº Processo: 200/31753/11: Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social; Lelis & Neves Serviços Médicos Ltda: Endereço; Rua da Conceição 188 / 1903 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/ 7842/11: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ana Lucia Canellas Coelho: Endereço; Av. Central 1325 loja 104 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 784.023.287-68; Nº Processo; 200/4892/11: Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social; Phamactive Farmácia de Manipulação Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7545 loja 108 e 109 - Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: 08.436.017-0003-60: № Processo; 200/30604/12: Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/materias primas, inclusive de origem vegetal, grupo III – manipulação de substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos,

a controle especial segundo a RDC Anvisa 6//07 e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Bruno Cyrino de Martino: Endereço; Rua Moreira César 160 sala 507 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 075.880.347-85; N° Processo: 200;30210/12: Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social; Centro de Depilação e Estetica Ltda. Endereço; Av. Amaral Peixoto 207 sala 203 Centro – Niteroi Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30507/12: Atividade: "Serviço de Depilação ( Atividade de Embelezamento).

Depliação ( Atrividade de Embelezamento).

Razão Social; Lucia Peçanha Ferraz: Endereço: Amaral Peixoto 36/909 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 30434/12: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; Fonte Medicina Diagnostica Ltda; Endereço; Rua São Sebastião 18 / 1101 - Ingá - Niterói Rj: Cnpj: 07.144.297/0001-08; Nº Processo; 200/30263/12: Atividade: 'Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia".

Razão Social; Gastro F. Consultórios Associados Ltda: Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 130 - Centro Niterói Rj: Cnpj: 031.711.479/0001-62: № Processo; 200/30313/12: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Beatrice Cyrino de Martino: Endereço: Rua Moreira César 160 sala 507 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo: 200/30209/12: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social; Drogaria Pereira Daflon Ltda: Endereço; Alameda São Boa Ventura 575 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj: 10.379.970/0001-01: Nº Processo; 200/30638/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

LICENÇA INICIAL EXERCICIO 2011:

Razão Social: Novo Visual Cabeleireiro Ltda: Endereço: Av. Amaral Peixoto 36/114 Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30141/11: Atividade: **'Salão** d Centro – Niterói Rj: Cnpj:

## LICENCA INICIAL EXERCICIO 2012

Razão Social; V.Q.H Perfumaria e Drogaria Ltda-Epp: Endereço; Rua Gavião Peixoto 194 lojas 103 A − Icaraí − Niterói Rj: Cnpj; 10.282.798/0001-65: № Processo: 200/30122/12: Atividade: "Farmácia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosmeticos, perfumes produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Portaria FMF/382/2012

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER com fundamento no artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04/04/1990 considerando o que estabelece a Lei n.º 2307/06 de 19/01/2006, a Portaria 987/2006 de 09/11/2006, alterada pela Portaria 296/2008 de 02/08/2008 e Portaria FME 85/2009 de 19/02/2009, a mudança do regime de 16 h semanais para o regime de 22 h semanais dos servidores ocupantes do cargo de Professor II relacionados na tabela abaixo:

				Regime	Novo
Professor	Disciplina	Matricula	Processo	Atual	Regime

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2012, revogadas todas as disposições em contrário. **Aviso** 

A Comissão Permanente de Registro Cadastral de Fornecedores convoca os Fornecedores Cadastrados para comparecerem à Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada na Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói, para que seja feita a RENOVAÇÃO do CRC, na forma do § 1º, art. 34 da Lei n. º 8.666/93, e ingresso de novos interespados. interessados.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Despacho do Presidente

Deferido

Licença s/ Vencimentos

Proc.220/0135/12-Heitor Victor Narciso de Oliveira – período de 06 (seis) meses a contar de 15/03/2012.

## **AVISO** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 PREGÃO PRESENCIAL

PREGAU PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0053/12

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/12, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa para MUSICALIZAÇÃO, sendo responsável por sistematizar, ou seja, definir o método pedagógico e implantá-lo, coordenar e operacionalizar o desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sempre sob direta supervisão da FAN, no dia 09/04/2012, às 15hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 17 horas, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218) e através do site www.culturaniteroi.com.br.

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS Despacho do Presidente

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/2012 – Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2010, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda. – Me. Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 equipamentos multifuncionais, Modelo III – Marca Xerox, Phaser 3635X – Software Equitrac. Valor: O presente contrato possui o valor estimado de R\$ 10.416,00. Prazo: 12 meses, a contar de 02/02/2012. Proc. Adm.: 530/2253/2011.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente Fica suspensa sine die a licitação da Tomada de Preços nº 001/2012, marcada para o dia

23 de março de 2012 às 10:00 horas, visando contratação de empresa do ramo de limpeza, conservação, higienização e vigia. Processo Administrativo nº 500/1017/2011.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 042/11 firmado com a empresa, MULTICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de PAVIMENTAÇÃO de TRECHO da ESTRADA da VIRAÇÃO, REFERÊNCIA Nº 101 E 345 – BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, nesta Cidade de Niterói/RJ, a partir do dia 29/03/2012 com término previsto para o dia 26/06/2012. Proc. Nº 541/647/414 Nº 510/6157/11

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despachos do Presidente Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite 08/12,

adjudicando os seus objetos à empresas BLUE SEAL INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. E MÂQUINAS LTDA, o item 01 o valor unitário de R\$ 10,50; o item 02 o valor unitário de R\$ 10,50; o item 04 o valor unitário de R\$ 12,00; o item 07 o valor unitário de R\$ 2,36 e R\$ 10,50; o item 04 o valor unitário de R\$ 12,00; o item 07 o valor unitário de R\$ 2,30 e a empresa TOP SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP vencedora do item 03 o valor unitário de R\$ 5,70; do item 05 o valor unitário de R\$ 38,80; do item 08 o valor unitário de R\$ 7,90, o item 09 R\$ 0,75 referente a material de segurança, com fútoro na alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/0481/12.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 05/12, adjudicando os seus objetos à empresa RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA ME, o item 01 o valor unitário de R\$ 99,00; do item 02 o valor unitário de R\$ 98,00; do item 04 o valor unitário de R\$89,00 e do item 05 o valor unitário de R\$ 99,00, referente a reforma de pneus da frota de veículos pesados da Cia., com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0087/12.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 01/12, adjudicando os seus objetos à empresa DIBOA COMERCIAL LTDA, com o valor unitário de R\$ 16,13, referente aquisição de saco plásticos amarelo 100L, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm.520/0325/12.